



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2016 de 30 de Março de 2016.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2009.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 46/2011 favorável à aprovação das Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2009, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo – TCE/PI nº 16.054/2010, contrariando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Divino, Piauí.

Art. 2º - Ficam **aprovadas** as Contas de Governo do Município de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 30 de Março de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 003/2016, nesta Câmara Municipal, em 30 de Março de 2016. (30/03/2016).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária